



DECRETO Nº 31/2026, de 5 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1816/2026, de 5 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.011 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.011.4.129.54.2011-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$130.000,00

00511.00511.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$130.000,00

00511.00511.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 5 de Fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA